DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7357/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2019

CONTRATADA: SOLOMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF nº 71.894.323/0001-14

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de patrulha mecanizada – Implementos Agrícolas de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 847987/2017 - Operação 1042920-71, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Pereira Barreto-SP, conforme características constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital disciplinador do certame.

Valor Total: R$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos reais).

Data: 15 de abril de 2019

Vigência: 12 meses

João de Altayr Domingues

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 029/2019
CARTA CONVITE Nº 002/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação continuada específica em matemática, para os professores do 4º e 5º ano da rede municipal de ensino.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o entendimento da Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo Decreto nº 4.944/2018.

RESOLVE:

Após vistoriar e analisar o presente processo de Licitação verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais.

Por esta razão, HOMOLOGA e ADJUDICA a favor da empresa vencedora ANNALY SHEWTSCHIK – COACH EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ nº 32.574.549/0001-86, com o valor total de R$ 52.230,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta reais).

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo para que se dê início a execução do objeto.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 16 de abril de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2019
PROCESSO Nº 040/2019

Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada – Implementos Agrícolas de acordo com o Contrato de Repasse OGU nº 847987/2017 - Operação 1042920-71, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Pereira Barreto-SP, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do presente Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto a empresa SOLOMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 71.894.323/0001-14 no valor total de R$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos reais).

RESOLVE: Homologar o presente certame, e para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação

da empresa vencedora acima mencionada, para que seja fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 12 de abril de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

ATA DA OCTAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIO: CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES

17ª LEGISLATURA

AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A OCTAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A **PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES E SECRETARIADA PELO VEREADOR CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE **A PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES.** HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E, " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. EM SEGUIDA PASSOU-SE À **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR –** EM DISCUSSÃO, **EM VOTAÇÃO**, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DE OFÍCIO RECEBIDO DO VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA** – COMUNICANDO QUE RECEBEU NOTÍCIA QUE O

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

MOTORISTA SR. ISAC RODRIGUES SANTANA, TAMBÉM VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL, QUANDO CONDUZIU O VEÍCULO GM/MONTANA, PREFIXO 059, **EM TESE**, TERIA EXCEDIDO NOS GASTOS DE COMBUSTÍVEL - **LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 E 59/2019** – OFICIADAS. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS NºS: 34 E 35/2019** – OFICIADOS. **LEITURA DAS MOÇÕES NºS: 08/2019**, **DE PESAR** PELO FALECIMENTO DO MENOR KAIQUE RUSSINI DE SOUZA, OCORRIDO RECENTEMENTE; **09/2019** – **DE PESAR** PELO FALECIMENTO DO SR. EVERALDO DE BARROS DE LIMA, OCORRIDO RECENTEMENTE, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA - OFICIADAS. **LEITURA DE CONVITE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA – ACEP** PARA CERIMÔNIA DE ABERTURA DA 54ª COMPETIÇÃO INFANTO JUVENIL DE ATLETISMO DA NOROESTE, A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE ABRIL, A PARTIR DAS 8:00 HORAS, NO CENTRO POLIESPORTIVO DA ACEP – ARQUIVADO NA SECRETARIA. NÃO HAVENDO MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO **PEQUENO EXPEDIENTE**: USARAM A **TRIBUNA LIVRE** OS VEREADORES: **ANTÔNIO DIAS PEREIRA, FRANCISCO LEITE GOMES, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, ISAC RODRIGUES SANTANA, JOÃO BATISTA THEREZA, CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES E CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES.** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento 036/2019

OFICIE-SE
S.S., 15/04/2019
Presidente

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que envie a esta Casa de Leis cópias integrais dos processos de concessão de diárias/adiantamento de viagem chefe de gabinete, Thaís Monção Neves Suzuki, desde janeiro de 2.017 até a presente data.

JUSTIFICATIVA: Para efeito de conhecimento dos vereadores que este subscrevem e dos demais interessados.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 15 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
Vereador do PDT - Presidente

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador do PRB

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do MDB

PROTOCOLO 154/2019 - 15/04/2019 16:37

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento 037/2019

OFICIE-SE
S.S., 15/04/2019
Presidente

Requeremos regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe a esta Casa de Leis o que segue:

1. De qual setor e, mais especificamente, de qual servidor saiu a solicitação à Secretaria Estadual de Esportes do material esportivo (bolas, troféus, jogos de camisa, etc) recebido pela Prefeitura no começo deste mês de abril em São Paulo/SP?

2. Enviar cópia dos documentos que comprovem a solicitação dos materiais.

Seguem anexas cópias dos documentos de registro dos pedidos na Secretaria de Esportes.

JUSTIFICATIVA: Para efeito de conhecimento e esclarecimentos a estes vereadores e aos demais interessados.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 15 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
Vereador do PDT - Presidente

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador do PRB

CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES
Vereador do MDB

PROTOCOLO 155/2019 - 15/04/2019 16:51

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Registro de Documento

Identificação

Secretaria : Sec. Juventude, Esporte e Lazer
Nome UO : Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Nome UD : Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Local de Entrada: SCA-DA
Núm. Documento: 1087/19 Ano : 2019
Tipo Documento: Expediente

Protocolado em: 13/03/2019 13:57:31

Processo

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Processo. Número:OF.Nº96 Ano: 2019
Qtde. de volumes:

Documento de Origem

Local: SCA-DA Data Emissão : 13/03/2019 Número: 1087/19
Estado: SP Município: São Paulo
Se outro Estado, informe o Município aqui :

Interessado

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Assunto OF.Nº96/19- DATADO DE 11/03/19- SOLICITA AQUISIÇÃO DE KITS ESPORTIVOS PARA A ESCOLINHA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
Outras Informações

Data Limite

Data :

Último Andamento

Local De: GAB-SEC
Autor: Regina Aparecida Martins
Data: 05/04/2019
Local Para: A/C CLAUDEMIR
Recebido por:
Data Recebimento:

Nº Relação de Remessa:0391/19
Situação: Outras Entidades
Data Limite do Andamento
Despacho:

Andamentos Anteriores:

	De		Para		Dt.Envio		Dt.Limit		Situação
1	SCA-DA	=>	GAB-SEC	-	13/03/2019	-		-	Andamento Interno

Cadastrado/Alterado Por : Izilda Aparecida Alves - 13/03/2019

Registro de Documento

Identificação

Secretaria : Sec. Juventude, Esporte e Lazer
Nome UO : Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Nome UD : Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Local de Entrada: SCA-DA
Núm. Documento: 0132/19 Ano : 2019
Tipo Documento: Ofício

Protocolado em: 16/01/2019 17:34:09

Processo

Origem: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Processo. Número:OF.ESPECIAL Ano: 2019
Qtde. de volumes:

Documento de Origem

Local: SCA-DA Data Emissão : 16/01/2019 Número: 0132/19
Estado: SP Município: São Paulo
Se outro Estado, informe o Município aqui :

Interessado

Nome CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Assunto OF. ESPECIAL/19 - DATADO EM 16/01/2019 - SOLICITA KITS DE MATERIAL ESPORTIVO, COMO BOLAS (PARA DIVERSOS ESPORTES), REDES, JOGOS DE CAMISA, TROFÉUS E OUTROS
Outras Informações

Data Limite

Data :

Último Andamento

Local De: SCA-DA
Autor: Izilda Aparecida Alves
Data: 16/01/2019
Local Para: GAB-SEC
Recebido por:
Data Recebimento:

Nº Relação de Remessa:0902/19
Situação: Andamento Interno
Data Limite do Andamento

Despacho:

Cadastrado/Alterado Por : Izilda Aparecida Alves - 16/01/2019
Izilda Aparecida Alves - 07/02/2019

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 60/2019

OFICIE-SE
S.S., 15/04/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que a Prefeitura estude medidas de segurança em relação ao trânsito defronte às escolas, por ocasião da saída dos alunos.

JUSTIFICATIVA: É comum, durante a saída dos alunos nas escolas da cidade, que estes caminhem pelo meio da rua, ou saiam de bicicleta, apressados, sem o devido cuidado. A Prefeitura deveria estudar medidas que favoreçam a segurança destes jovens e crianças. Ou um monitor, ou a instalação de placas para fechar o trânsito naquele horário, por exemplo, são algumas das medidas que podem ser estudadas.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 10 de abril de 2019

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador

CLEBER MARIANI P. DE MENEZES
Vereador

PROTOCOLO 141/2019 - 10/04/2019 15:35

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

OFICIE-SE
S.S., 15/04/2019
Presidente

Indicação Nº 61/2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA, Vereador à Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, nos termos da Lei e demais Dispositivos legais aplicáveis à espécie, requer-se a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, conforme se vê a seguir:

Em **01 de fevereiro de 2019** este Vereador fez a indicação **Nº 004/2019**, no sentido de que fosse providenciada a sinalização de espaço específico para o estacionamento de motocicletas e motonetas, na Rua Francisca Senhorinha Carneiro, defronte ao Fórum da cidade de Pereira Barreto/SP, a qual foi protocolizada junto à Prefeitura Municipal de Pereira Barreto em 11 de fevereiro de 2019, conforme protocolo nº 1.041/2019.

Tendo em vista as constantes dificuldades encontradas por motoristas que se deslocam ao fórum local, visando solucionar problemas diversos, este Vereador, além da mencionada indicação, chegou a falar com o Excelentíssimo Senhor Secretário de Trânsito, o **Dr. OSWALDO ESPERANÇA**, no final do mês de março, o qual alegou que estaria tomando as providências junto ao setor de obras, acreditando que até já havia encaminhado expediente a respeito ao respectivo setor.

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

A Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – é bem transparente, ao determinar em seu Artigo 72 que *"Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código"*.

No mesmo sentido, o mencionado Dispositivo legal – Código de Trânsito Brasileiro – em seu Artigo 73, **determina** a obrigatoriedade do órgão a quem se pediu as providências fornecer a resposta a respeito com o seguinte teor *"Os órgãos ou entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito têm o dever de analisar as solicitações e responder, por escrito, dentro de prazos mínimos, sobre a possibilidade ou não de atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando ao solicitante quando tal evento ocorrerá"*.

Tendo em vista que até a presente data o órgão de trânsito, sob a responsabilidade do respectivo secretário, não sinalizou e sequer deu a resposta conforme a **determinação legal** ora apontada, **novamente** este vereador faz a indicação que se vê a seguir.

Que seja providenciada a sinalização necessária, consistente na **pintura de espaço específico para o estacionamento de motocicletas e motonetas** no referido quarteirão, entre a Av. Jonas Alves de Melo e a Rua Rodrigues Alves, defronte ao portão do fórum, do lado que é permitido o estacionamento.

JUSTIFICATIVA

Além da regulamentação da sinalização ser legalmente necessária, eventual falha poderá influenciar exaustivamente à ocorrência de acidentes de trânsito, atingindo a integridade física de usuários da via, bem como causar danos materiais e outros prejuízos indesejáveis, além do desconforto causado aos respectivos usuários.

Pereira Barreto/SP, 11 de abril de 2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador do **PSB**

Adp/Adp.

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 62/2019

Senhor Presidente:

OFICIE-SE
S.S., 15/04/2019
Presidente

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda à aplicação de cascalho na estrada municipal de acesso a Fazenda Santa Rosa.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma estrada muito importante, muito movimentada por trabalhadores, que realizam trabalhos de plantio na área. Portanto a aplicação de cascalho irá corrigir irregularidades como buracos, trechos de lamaçal, trechos arenosos, etc., O cascalho resolveria o problema, pois dá maior aderência à tração dos veículos.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 12 de abril de 2019

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador

PROTOCOLO 145/2019 - 12/04/2019 13:23

1

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 63/2019

OFICIE-SE
S.S., 15/04/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Indico (amos) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de instalar uma tenda no Trailer da Lanchonete localizada na Praça da Bandeira.

JUSTIFICATIVA: Os proprietários reclamam da dificuldade em trabalhar nos dias de chuva, com a Tenda seria muito mais prático.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 12 de abril de 2019

FRANCISCO LEITE GOMES
Vereador

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 10/2019

OFICIE-SE
S.S., 15/04/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta **Moção de Pesar** pelo falecimento da Senhora **HELENA APARECIDA MARCIANO BATISTA**, ocorrido dia 11 de abril do corrente, aos 33 anos de idade.

Deixa esposo Senhor Arison de Souza e 02 filhos Gustavo e Carlos.

Deixará saudades a amigos e parentes.

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício a família enlutada.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 15 de abril de 2019.

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Moção Nº 11/2019

Senhor Presidente:

Requeiro (emos) regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta Moção de Aplausos à emissora de rádio FM 104,9 de Pereira Barreto, representada na pessoa de seu Diretor-Presidente, José Carlos Ferreira dos Santos.

Mantida pela ABEC – Associação Beneficente Cultural Comunitária Pereira Barreto -, a FM 104,9, há mais de quinze anos, vem realizando um excepcional trabalho junto à população, levando diversão, entretenimento e, principalmente, informação e utilidade pública aos ouvintes de Pereira Barreto.

Desde 2.017, vem realizando a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Pereira Barreto, de forma gratuita, o que se traduz num relevante serviço prestado à população pereirabarretense.

A Câmara Municipal de Pereira Barreto, portanto, vem prestar esta singela homenagem à Rádio FM 104,9.

Requeiro (emos) ainda que desta moção se dê ciência, por ofício, à Rádio FM 104,9.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 15 de abril de 2019.

PROTOCOLO 156/2019 - 15/04/2019 17:53

Odair Xavier dos Santos - PSC
Vereador
RG: 27.492.221-6
CPF: 117.438.068-33

JOSÉ APARECIDO DA SILVA (Dega)
Vereador do PDT

Francisco Leite Gomes - PRB
Vereador
RG: 18.891.190
CPF: 073.973.948-41

Antonio Dias Pereira - PSB
Capitão PM - Vereador
RG: 9.007.201 SSP/SP
CPF/MF: 804.191.438-15

Isac Rodrigues Santana
1º Secretário
RG: 15.294.515
CPF: 041.831.998-75

Valdomiro Toneti Júnior - PTB
Vereador
RG: 10.5[illegible]
CPF: 048.996.988-79

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone [illegible]-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000